



Resolução nº 030/2025 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a necessidade de manter o Conselho Tutelar em funcionamento ininterrupto;

Considerando o disposto no Art. 47 da Lei Municipal nº 4.167/2023;

Considerando o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar conforme Edital nº 22/2023 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Mandato 2024/2028 – Região I – Centro;

RESOLVE:

Empossar o primeiro suplente, **Sr. Ademir Nero**, como conselheiro suplente do Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais para a Regional I – Centro, para cobrir o período de férias da conselheira tutelar Juraci de Fátima Pinto de Lima no período de **01/07/2025 a 30/07/2025**.

São José dos Pinhais, 25 de maio de 2025.

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 012/2025 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004; e

Considerando o parecer apresentado pela Comissão de Assessoramento às Entidades do CMDI e a deliberação do Colegiado na 5ª Plenária Ordinária, em 25 de junho de 2025:

RESOLVE:

Aprovar a renovação da inscrição e manutenção 2025 da Entidade *Solar Kairos Residencial para Idosos*, sob nº 12/2019.

São José dos Pinhais, 25 de junho de 2025.

Thais de Moraes

Conselheira Presidente do CMDI

Resolução nº 013/2025 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004; e

Considerando o parecer apresentado pela Comissão de Assessoramento às Entidades do CMDI e a deliberação do Colegiado na 5ª Plenária Ordinária, em 25 de junho de 2025:

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da Entidade *Associação São José – Casa de Repouso para Idosos*, sob nº 02/2008.

São José dos Pinhais, 25 de junho de 2025.

Thais de Moraes

Conselheira Presidente do CMDI

Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU/SJP

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Urbanismo, às 09h00, reuniram-se os membros do CMPDU, estando presentes os (as) seguintes Conselheiros (as): Presidente do CMPDU e Secretário Municipal de Urbanismo, Sr. Lucas Grubba Pigatto; Representante(s) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA): Gelcimar Seiscentos de Souza (suplente); Representante(s) da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (SEMVOP): Carlos Ricardo Veneri Pereira (titular); Representante(s) da Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMU): Florisvaldo Joaquim dos Santos Júnior (titular);

